

Santo André, 14 de abril de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 2574/2026
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: Projeto de Lei CM nº 99/2026 que autoriza Pública, a a Administração vedar, proibir aos condenados por feminicídio, estupro, pedofilia, assumir cargos público municipais, celebrar contratos com ente público, participar de programas sociais, receber homenagens ou honrarias no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

